

02.06.2010

Aviso n.º 094 /MCT

A Sua Excelência a Senhora  
IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA  
Ministra de Estado do Meio Ambiente  
Brasília - DF

Ministério do Meio Ambiente  
Instituto / COCA/SEPRO  
02.06.10  
Marcos G. G. G.  
Rubrica

Assunto: Aviso n.º 145/GM/MMA sobre o Acervo da Coleção Científica do Instituto Butantã

Senhora Ministra,

Concordamos com os termos do Aviso n.º 145/GM/MMA, no sentido de que a trágica destruição das coleções científicas do Instituto Butantan constitui-se em perda irreparável de parte significativa do patrimônio biológico brasileiro, dada a importância científica, histórica e cultural destes acervos. A magnitude desta perda para a ciência brasileira e mundial repercutirá ainda ao longo do próximo século.

2. Nos últimos 15 anos temos testemunhado o crescimento de coleções biológicas em um ritmo e qualidade inéditos para países em desenvolvimento. O estudo deste material tem produzido milhares de trabalhos científicos de qualidade e proporcionado a formação de recursos humanos essenciais para a consolidação da ciência biológica brasileira, única alternativa para enfrentar a hercúlea, porém imprescindível tarefa de documentar, apropriadamente, a biodiversidade do nosso País. A qualidade e o impacto da produção científica brasileira, relacionada ao estudo da Biodiversidade, podem ser constatados por meio do crescimento substancial, nos últimos anos, de artigos publicados nas revistas mais concorridas do mundo, tais como Nature, Science e PNAS.

3. O MCT reconhece a extensa contribuição, não apenas do Instituto Butantan, mas de todas as instituições de ensino e pesquisa, principalmente museus de história natural brasileiros, para a compreensão da diversidade biológica brasileira e neotropical, realizada ao longo do século XX e já na primeira década do século XXI.

4. As atribuições constitucionais do MCT incluem a articulação nacional de uma política nacional para os acervos científicos do País que deve orientar a gestão das coleções biológicas e por isso, em 2006, publicamos o livro "Diretrizes e estratégias para a modernização de coleções biológicas e a consolidação de sistemas integrados de informação sobre biodiversidade", fruto de ampla articulação com curadores e instituições brasileiras que mantêm estas coleções.

5. Além de apoiar várias iniciativas do MMA e de outros Ministérios com interesses em acervos científicos específicos, como o Ministério da Saúde, o MCT tem trabalhado em várias frentes para modernização das coleções biológicas brasileiras:

a) Programa de Pesquisa em Biodiversidade (PPBio) - articula competências regionais para identificação, caracterização, valorização e uso sustentável da biodiversidade. Atua em quatro eixos: apoio à implantação e manutenção de redes de inventário da Biota; apoio à manutenção, ampliação e informatização de acervos biológicos do País (coleções *ex situ*); apoio à pesquisa e ao desenvolvimento em áreas temáticas da biodiversidade; desenvolvimento de ações estratégicas para políticas de pesquisa em biodiversidade.

b) Programa Nacional de Identificação Molecular da Biodiversidade – BR-BoL – objetiva sistematizar um programa de identificação molecular da biodiversidade brasileira, através do “código de barras da vida”, seqüência de DNA para animais e plantas. A identificação molecular de espécies tem importantes aplicações nas áreas de controle de pragas agrícolas, identificação de vetores de doenças, sustentabilidade ambiental, na proteção de espécies ameaçadas de extinção e monitoramento de qualidade de água, entre outras. Pode ser aplicada a fragmentos de seres vivos, sendo assim muito útil em aplicações comerciais, forenses e criminalísticas. Revela a biodiversidade críptica através da separação de espécies morfologicamente similares, mas genética e evolutivamente distintas.

c) Sistema Nacional de Informações em Biodiversidade e Ecossistemas (SIBBr) – objetiva organizar e disponibilizar as informações sobre a biodiversidade e ecossistemas brasileiros à comunidade científica e acadêmica, tomadores de decisão e público em geral, articulando os bancos de dados existentes em instituições espalhadas pelo país.

d) Programa Nacional de Inventário Biológico – visa organizar e executar expedições de pesquisa e coleta de exemplares da biodiversidade nas áreas onde coletas científicas ainda não foram feitas, depositando os exemplares e amostras de DNA em acervos de referência nacionais. As áreas prioritizadas devem ser aquelas mais distantes dos locais de coleta histórica, aquelas sob maior pressão antrópica e aquelas com características edáficas, geológicas ou ecológicas especiais. As coletas deverão ser prioritariamente concentradas em espécies que pertencem a grupos taxonômicos com conhecidas substâncias bioativas (tais como alcalóides), com parentes de importância econômica (parentes de plantas cultivadas) e de grupos mais facilmente inventariados, como aves, mamíferos, reptéis e anfíbios, certas dípteras, borboletas, libélulas, entre outros.

6. Além dessas iniciativas temos apoiados redes de pesquisas regionais como a RENORBIO, a BIONORTE e a PRO CENTRO OESTE visando contribuir para a conservação e uso da biodiversidade e formação de recursos humanos. Neste caso apoiamos também o PROTAX visando a formação de taxonomistas.

7. Consideramos extremamente pertinente a Estratégia para as Coleções Biológicas Brasileiras, aprovada pela CONABIO, e concordamos com a necessidade do lançamento, em caráter prioritário, de um grande programa de consolidação e expansão dos museus brasileiros de história natural – incluindo coleções de fauna, flora e microorganismos.

8. Consideramos, no entanto, a necessidade de estabelecer, imediatamente, uma política nacional para os acervos biológicos científicos do país, que oriente sua gestão e garanta sua adequação e expansão em espaços com efetiva segurança nas diversas instituições de pesquisa brasileiras, em suas variadas esferas de governança.

9. Dispomo-nos, para isso, a implementar ações de curto e de médio-longo prazos, esperando contar com o apoio inestimável do MMA, visto que este Ministério tem atuações diretamente relacionadas às coleções biológicas brasileiras, uma vez que é o responsável pelas autorizações para coleta de material biológico e registro das coleções.

10. Assim, no curto prazo, determinaremos ao CNPq o lançamento de edital específico para o saneamento das imediatas necessidades de segurança das atuais coleções científicas biológicas de grande porte do país. Os recursos financeiros para esta ação poderão vir do MCT e do MMA em associação com as FAPs regionais.

11. Procederemos, também, à reativação imediata da Câmara Técnica Permanente de Coleções, cuja coordenação e secretariado, segundo o Art. 10 Parágrafo 2º. da Resolução 53 do CONABIO, pertence ao MCT. À Câmara Técnica caberá se reunir, em caráter urgente e emergencial, para elaborar as diretrizes para a criação de um Plano Nacional para as Coleções Científicas, além de coordenar os esforços para a consecução de suas metas e objetivos tal como estabelecidos no Art. 10 Parágrafo 3º., incisos I a III da Resolução 53.

12. No médio-longo prazo, o MCT se compromete a liderar a criação de um Fundo especial, com a finalidade de possibilitar a implantação do Plano Nacional para as Coleções Científicas. Os recursos necessários para a manutenção desse Fundo poderão advir, conforme sugerido, não apenas do próprio MCT, MMA, MEC, FAPs, organismos internacionais, etc., mas também de instituições de atuação setorializada, como o BNDES, o Fundo Amazônia, SUDAM, etc.

13. Ao propor tais ações, não apenas reconhecemos o papel de co-responsabilidade dos diversos setores do governo, em especial, o papel deste MCT e do MMA, na garantia da continuidade e da qualificação das coleções biológicas brasileiras, mas também garantimos a resolução imediata do problema de segurança dos acervos biológicos, evitando que incidentes graves, como o do Instituto Butantan, ocorram novamente em nossas instituições.

Atenciosamente,



SERGIO MACHADO REZENDE  
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia